

Memorando 2- 613/2025

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 10:43:52

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PDL 5/2025

A lei nº 4.836/2019 no art. 19 disciplina os requisitos para concessão da honraria, constata-se que a distinção pode ser concedida para pessoa natural ou entidade que tiveram destaque no tradicionalismo e folclore gaúcho representando o município além-fronteiras, contudo a lei excepciona a concessão da honraria para as pessoas e entidades que se destacaram tão somente dentro dos limites de Canguçu em eventos nos quais foi sede regional, estadual ou nacional. Ocorre que o autor da proposição não indicou fato ou evento em que a pessoa se destacou representando Canguçu fora dos limites municipais ou no município em evento regional, estadual ou nacional. Em razão do não preenchimento dos requisitos impostos pela Lei opino contrariamente à concessão da comenda.

—
Jary Vitória Alves

Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0372-D471-8C8A-7A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 18/03/2025 10:44:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/0372-D471-8C8A-7A37>

Memorando 3- 613/2025

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 10:46:58

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PDL 5/2025

Peço que seja desconsiderado o parecer apresentado. Opino pela viabilidade da concessão da comenda em razão do preenchimento dos requisitos legais.

—
Jary Vitória Alves
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F19C-C785-C374-0A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 18/03/2025 10:47:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F19C-C785-C374-0A60>